



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS:

Processo nº: **5019685-88.2020.8.21.0019** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** / Executado: **Nilson Carlos Paini e outros.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-Line: 19.08.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-Line: 26.08.22, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Daniel Pellegrino Kredens**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Novo Hamburgo/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.0, placas IRE0633, RENAVAL 250580314, chassi 9BD17207LB3584113, Fab/Mod 2010/2011, álcool/gasolina, cor prata. Avaliação: R\$24.334,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15, em seus artigos 879 a 903, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 50% do valor de avaliação, conforme parágrafo único do art. 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. No caso de arrematação, as despesas obtidas com a remoção do veículo são de responsabilidade do arrematante. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. **JUIZ: Dr. Daniel Pellegrino Kredens.** Em 16 de maio de 2022.

Dr. Daniel Pellegrino Kredens,
Juiz de Direito